

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃORod. Washington Luiz, Km. 235 - Caixa Postal 676
CEP. 13565-905 - São Carlos - SP - Brasil
Fones: (16) 3351-8237 - 3351-8238 - 3351-8239
Email : dep@ufscar.brTRÂMITE
Prot. nº 449342-48

Of. DEP nº 062/2017

São Carlos, 08 de junho de 2017

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Leandro Innocentini Lopes de Faria
Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais
UFSCarRef.: Ajustes do Plano de Trabalho - Termo de Colaboração 111/16 -
SICONV 836750/2016

Prezado Senhor,

Vimos solicitar as alterações e detalhamentos relatados abaixo visando a execução do Termo de Colaboração em epigrafe, PRODIN "Recuperação e Readequação da Infraestrutura Laboratorial do Departamento de Engenharia de Produção da UFSCar". Estas alterações são importantes e visam o cumprimento do objeto deste Termo, bem como o correto gerenciamento via SICONV, visto as novas necessidades e detalhamentos para execução de serviços e compra de materiais que servirão para a ocupação do prédio e conseqüente recuperação (material) e readequação (imaterial) do LIEP/DEP/UFSCar.

Observa-se que na elaboração do PRODIN inicial não foi feita uma descrição detalhadas das intervenções necessárias para a recuperação do edifício. Neste documento tais necessidades serão esmiuçadas. Esclarecemos que as solicitações (modificações e detalhamentos) abaixo não implicam na mudança do objeto do Termo de Colaboração em epigrafe, mas sim, acrescentam nitidez à execução do mesmo

que contempla alterações das rubricas de execução, alteração no cronograma, detalhamento dos Serviços e das categorias dos materiais à serem utilizados, além dos Custos Operacionais do Projeto.

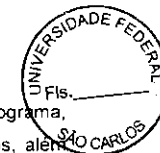
Para isso, salientamos abaixo, as alterações necessárias nas atividades do cronograma ora aprovado:

Cronograma de Execução Anterior aprovado:

Meta	Etapa/Fase	Descrição	Indicador Físico		Período de Execução	
			Unidade de Medida	Quantidade	Início	Término
1	Recuperação do Edifício	Reforma da cobertura	M2	380	09/16	10/16
		Substituição do piso	M2	200	10/16	11/16
		Reparos nas paredes e aberturas	M2	200	10/16	11/16
		Pintura	M2	800	10/16	11/16
2	Readequação dos espaços	Instalações elétricas e lógicas	Pontos	120	12/16	01/17
		Instalação de divisórias	M2	100	01/17	02/17
		Instalação do mobiliário e equipamentos	Unidades	50	02/17	03/17
3	Utilização dos espaços reconfigurados	Alocação de disciplinas	Turmas	10	03/17	07/2017
4	Elaboração de instrumentos de avaliação integrada	Avaliações integradas das disciplinas	Docentes/Discentes	10/150	08/17	09/17

Cronograma de Execução solicitado atual:

Meta	Etapa/Fase	Descrição	Indicador Físico		Período de Execução	
			Unidade de Medida	Quantidade	Início	Término
1. Gestão do Espaço Físico, Infraestrutura e Meio Ambiente	1 Instalação e impermeabilização da Laje de 491m2 (que inclui o beiral do edifício) para recuperação do edifício LIEP/DEP, cuja a área interna é de 380m2	Reforma da cobertura - (Instalação da laje)	M2	491	dez/16	mar/17
		Instalação e fixação de lona sobre Laje	M2	491	jun/17	jun/17
	2 Elaboração de memorial e fiscalização da reforma	Elaboração requisitos técnicos e acompanhamento da reforma (serv. De engenharia)	Serv	1	jun/17	jun/17
	3 Recuperação do edifício	Remoção de piso danificado	m2	130	jun/17	jun/17





	Limpeza, recuperação e recolocação de pisos danificados	m2	250	jun/17	jun/17
	Recuperação dos locais sanitários e rede hidráulica	Serv	1	jul/17	jul/17
	Recuperação de Trincas e Fendas	M2	30	jul/17	jul/17
	Recuperação de Portas, Janelas e Vítros.	Peça	17	jul/17	jul/17
3. Recuperação do edifício	Cobertura da Caixa do Elevador	Serv	1	jul/17	jul/17
	Drenagem, nivelamento do terreno e colocação de grama	M2	300	ago/17	ago/17
	Pintura	M2	800	ago/17	ago/17
4. Readequação dos espaços	Instalações elétricas e lógicas	Pontos	120	set/17	set/17
	Instalação de divisórias	M2	100	set/17	set/17
	Instalação do mobiliário e equipamentos já existentes	Unidades	50	set/17	set/17
6. Utilização dos espaços reconfigurados	Alocação de disciplinas	Turmas	10	out/17	out/17
7. Elaboração de instrumentos de avaliação integrada	Avaliações integradas das disciplinas	Docentes/Discentes	10/150	out/17	out/17

Segue abaixo, as justificativas de alteração:

Etapa 1:

Estamos desmembrando em uma etapa separada a instalação da laje, visto que esta já fora executada por uma empresa, bem como sua impermeabilização que está diretamente relacionado com a cobertura fora incluída, pois não estava claro no projeto anterior esta necessidade.



A Instalação da laje foi realizada, entretanto, é necessário impermeabilização (serviços e materiais) como mencionado acima, visto que o concreto apresenta rachaduras inerente a este tipo de material e infiltrações são inevitáveis. Uma impermeabilização e baixo custo será realizada a fim de viabilizar o uso do prédio. A solução definitiva ocorrerá quando da conclusão do segundo e do terceiro piso e consequente cobertura do edifício.

Etapa 2:

Tendo em vista que os serviços da etapa 3 e 4 serão realizados Serv. de Terc. Pessoa Jurídica necessitaremos contratar uma empresa para elaboração de orçamentação e fiscalização da reforma visando que seja realizado o projeto adequadamente, bem como, se os itens executados serão realizados de acordo com a necessidade da adequação da infraestrutura proposta.

Sendo assim, incluímos esta etapa "Elaboração de memorial e fiscalização de da reforma -serv. de Engenharia".

Etapa 3 e 4:

Estamos readequando os serviços em relação a etapa 3. "Recuperação do edifício" e 4. "Readequação dos espaços". Estas previstas como originalmente como 1 e 2 foram readequadas em virtude da separação da instalação da laje e inclusão dos serviços de engenharia (etapas anteriores), tendo em vista a necessidade de nitidez das atividades propostas.

Verificando as adequações da infraestrutura laboratorial, será necessária a inclusão e/ou readequação das seguintes atividades:

Remoção de piso danificado – Cerca de 130 m2 de pisos soltos e danificados serão removidos. Tal remoção permitirá o uso do espaço sem comprometer suas funcionalidades.

Limpeza, recuperação e recolocação de pisos danificados – Cerca de 250 m2 de piso encontra-se coberto com restos de concreto e cimento em decorrência das intervenções anteriores. Algumas peças encontram-se quebradas. A solução de menor

custo é lixar o piso existente removendo o material depositado sobre o mesmo. A remoção permitirá o uso do espaço sem comprometer suas funcionalidades.



Recuperação dos locais sanitários e rede hidráulica – Os sanitários sofreram os efeitos das intempéries e tiveram suas tubulações removidas durante as obras anteriores. Faz-se necessário a recolocação da mesma e a conexão desta com a rede de abastecimento. As portas precisarão ser substituídas.

Recuperação de Trincas e Fendas – Às trincas e fendas já existentes no edifício somaram-se aquelas produzidas durante as intervenções anteriores. Considerando as áreas internas e externas cerca de 30 me2 deverão ser recuperados.

Recuperação de Portas, Janelas e Vitros. – Portas janelas e vitros encontram-se emperrados por efeito de restos de cimento e concreto, bem como vidros estão quebrados. Limpe e lubrificação se faz necessário antes da substituição dos vidros quebrados.

Cobertura da Caixa do Elevador – A caixa do elevador, a ser instalado no futuro, encontra-se aberta e as ferragens expostas. O risco de queda de transeuntes ou de ferimento por choque com as ferragens exigem providências. Uma caixa de madeira será construída para isolar e proteger a área.

Drenagem, nivelamento do terreno e colocação de grama – As intervenções anteriores, especialmente a obra de fundação, danificaram as calçadas no entorno do edifício e destruiu o sistema de drenagem. Nas condições atuais a água da chuva corre no sentido das paredes do edifício e adentra em pontos onde existem aberturas de ventilação. A solução de baixo custo é de nivelar e acertar o terreno no entorno do edifício. No lado norte a diferença de nível entre a rua e o edifício exigirá a abertura de valas para escoamento da água. Isto feito a cobertura do solo com grama dará estabilidade à intervenção e viabilizará o acesso e uso do edifício.

Pintura – Feitas as adequações anteriores o edifício estará apto para receber a pintura que se faz necessária pra dispô-lo de condições adequadas para o uso em atividades didáticas e de pesquisa.

Instalações elétricas e lógicas - As instalações elétrica e lógica deverão ser refeitas a fim de suportar os usos pretendidos para o laboratório. De um lado

funcionará o Laboratório de Trabalho em Grupo (LTG/LIEP) e de outro o Laboratório de Prototipagem (LabPro/LIEP).



Instalação de divisórias - Divisórias serão necessárias para configurar os espaços segundo os fins pretendidos, especialmente para segregar espaços para acomodação do Técnico de Laboratório, arquivo morto e depósito de materiais.

Instalação do mobiliário e equipamentos já existentes – Trata-se da recolocação dos mobiliários e equipamentos já existentes em suas posições de uso.

Plano de Aplicação detalhado:

Sendo o que se apresenta em relação as alterações nas etapas citadas acima, segue abaixo, o novo plano de aplicação detalhado necessário para continuidade da execução deste Termo de Colaboração. Esclarecemos que este plano de trabalho deverá ser adequado via SICONV (Sistema de Convênios do governo federal).

a) Desmembramento do valor de R\$ 84.635,08 da rubrica de Outros Serviços:

Alteração no valor do item:

- *Instalação da laje de 491m2 (que inclui o beiral) para Recuperação e readequação da infraestrutura laboratorial de ensino do Departamento de Engenharia de Produção da UFSCar. LIEP/DEP – R\$ 84.635,08.*

Este serviço já foi executado, estando a documentação registrada no processo de compra via SICONV. Esta adequação de rubrica é necessária visando a correta classificação do recurso.

b) Desmembramento de R\$ 59.764,42 da rubrica de Outros Serviços de Pessoa Jurídica e seu acréscimo de R\$ 16.523,20 oriundo de Material de Consumo para o item :

Inclusão dos itens:

- *Contratação de empresa para execução da Recuperação e readequação da infraestrutura laboratorial de ensino do Departamento de Engenharia de Produção da UFSCar*



Este item contempla todas as atividades previstas na etapa 3 e 4, além do item de Impermeabilização não realizado ainda na etapa 1. Além disso, pretende-se que os materiais ora propostos para compra em material de consumo separados sejam fornecidos pela empresa a ser contratada facilitando sua execução como um todo e entrega das adequações propostas.

c) Desmembramento da rubrica de OSTPJ no valor de R\$ 2.000,00 para inclusão do item:

- Elaboração requisitos técnicos e acompanhamento da reforma (serv. De engenharia) – R\$ 2.000,00

Estes serviços são necessários para que haja a elaboração de orçamentação e fiscalização da reforma visando que seja realizado o projeto adequadamente

d) Substituição da rubrica 33.90.39 Serviço de apoio administrativo técnico e operacional por 33.90.30– Outros Materiais de Consumo

- Despesa administrativa da FAI.UFSCar – Material de Expediente (Papel, material de escritório e etc) – 1UN R\$ 16.292,27

Foi verificado a necessidade de detalhamento destas despesas, conforme legislação vigente no Decreto 6.170 de 25/07/2017 e Portaria Interministerial 507 de 24/11/11, portanto, estamos solicitando esta aprovação para a FAI.UFSCar.

Segue abaixo o resumo da nova classificação orçamentária proposta


Classificação da despesa	Especificação	Valores em R\$
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 162.923,70
33.90.30	Material de Consumo (despesas administrativas da FAI)	16.292,27
	TOTAL	179.214,97

Como informado estas alterações são necessárias para executar os serviços sem a alteração do objeto, sendo assim, solicitamos gentilmente a análise desta solicitação e devidos encaminhamentos aos setores competentes para a aprovação.



No aguardo agradecemos e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.


Atenciosamente,

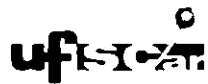

 Prof. Dr. Roberto Fernandes Tavares Neto
 Coordenador do Projeto

De acordo com o proposto


 Prof. Dr. Hildo Meirelles de Souza Filho
 Chefe do Departamento de Engenharia de Produção.

C/c: Sr. José Luis Doricci
 Divisão de Contratos, Expedição e Gráfica
 UFSCar
 Fundação de Apoio Institucional. FAI.UFSCar

SPDI - UFSCAR
 Recebido em 13/06/17




UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Rod. Washington Luiz, Km. 235 - Caixa Postal 676
CEP. 13565-905 - São Carlos - SP - Brasil
Fones: (16) 3351-8237 - 3351-8238 - 3351-8239
Email: dep@ufscar.br



Of. DEP nº 064/2017

São Carlos, 05 de julho de 2017

Ref.: Prorrogação - Ajustes do Plano de Trabalho - Termo de Colaboração 111/16 - SICONV 836750/2016

Prezado Senhor,

Vimos solicitar Prorrogação do Processo de Adequação do Plano de Trabalho do PRODIN DO LIEP para o mês de Abril de 2018, tal solicitação se faz necessária devido às alterações e detalhamentos relatados ainda estarem em análise no SPDI, e visto a necessidade de um tempo maior para execução de serviços e compra de materiais que servirão para a ocupação do prédio e consequente recuperação e readequação do LIEP/DEP/UFSCar.

No aguardo agradecemos e colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Fernandes Tavares Neto
Coordenador do Projeto

De acordo com o proposto:

Prof. Dr. Hildo Meirelles de Souza Filho
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção.

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Leandro Innocentini Lopes de Faria
Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais
UFSCar

c/c: Sr. José Luis Doricel
Divisão de Contratos, Expedição e Gráfica UFSCar
Fundação de Apoio Institucional FAI UFSCar



Universidade Federal de São Carlos
Secretaria Geral de Planejamento e
Desenvolvimento Institucionais
Rod. Washington Luís, Km 235 – São Carlos / SP
Fone: 0xx16 33518198 Fax: 0xx16 33612081
Endereço eletrônico: spdi@ufscar.br



Ofício SPDI nº 033/2017

São Carlos, 07 de agosto de 2017.

Senhora Presidente

A SPDI recomenda a aprovação tanto da prorrogação do prazo de execução do PRODIN do LIEP, processo 23112.003426/2016-29, para 04/2018 como das adequações propostas no uso dos recursos.

As adequações são apresentadas como necessárias para o cumprimento do objeto do termo de colaboração e não fogem ao escopo do convênio firmado.

A prorrogação do prazo é necessária pois não é viável concluir as atividades programadas no prazo anteriormente concedido e não trará prejuízos para a prestação de contas uma vez que os recursos já estão internalizados pela FAI UFSCar.

Cordialmente,

Prof. Dr. Leandro Innocentini Lopes de Faria
Secretário Geral de Planejamento e
Desenvolvimento Institucionais

A Senhora
Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do CoAd
UFSCar